

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## Ordem de Serviço nº 003/2015

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organização e melhor controle dos processos administrativos entabulados junto a essa Administração,

## **RESOLVE:**

- 1. Todo requerimento administrativo deverá ser formulado junto ao Setor de Protocolo que destinará o pedido ao Setor competente;
- 2. É obrigatório que cada procedimento realizado em face dos processos administrativos seja registrado no sistema informatizado, dispensando-se a utilização do 'caderno de protocolo' para tanto.
  - 3. Cumpra-se a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de julho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Claudio Roberto dos Santos Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos